



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RENATA DE SALDANHA DA GAMA GRACIE CARRIJO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, SIAPE nº 2235403, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no Congresso "GEOMED 2017" Conferência Internacional sobre Estatística Espaciais, Epidemiologia Espacial e Aspectos Espaciais da Saúde Pública, assim como, reuniões de finalização do Congresso, em Porto, Portugal, no período de 05/09 a 13/09//2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000956/2017-61).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/08/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1207/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/08/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/08/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.